

Análise das planilhas de Proposta de Preço do SERVIPI, CNPJ 59.950.901/0001-97

INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação do setor de Licitações e Contratos da Conselho Regional de Odontologia do Piauí, informamos que recebemos e analisamos a planilha de custos apresentada, conforme segue:

DOS ITENS ANALISADOS

1. Foram conferidos os valores brutos dos salários indicados nas planilhas, e constatamos que os mesmos estão em concordância com os que deverão ser praticados, conforme disposto na Convenção Coletiva de Trabalho PI000053/2025, de 10/03/2025, processo 13168.200248/2025-74, disponível no portal Mediador do Ministério do Trabalho (<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>).
2. Os valores dos benefícios apresentados nas planilhas também estão condizentes com a Convenção já citada, **com exceção da alíquota SAT**. Segundo nossa consulta de regimes tributários, o RAT da empresa é 3,0. Na proposta informa a alíquota 1,0 como alíquota SAT final. Salvo melhor juízo, com as informações que constam na proposta, entendemos que tal valor está equivocado.
3. Os valores para reposição de vagas, demissões e substituição de férias também estão em conformidade com os cargos e áreas propostas.
4. As planilhas de lucro apresentadas mostram apenas o valor, **nomeando-o de Tributos**, mas **não especifica quais são os valores, as alíquotas e os impostos**. Apresenta **somente o percentual de 11,21%**. Considerando que a **empresa não é optante do Simples Nacional**, esse valor não está em conformidade com as alíquotas de PIS, COFINS, CSLL, IR e ISS. Portanto, consideramos insuficiente as informações apresentadas na proposta.
5. Apesar de **discordarmos da nomenclatura, a saber, lucros (dada a natureza jurídica, uma associação privada sem fins lucrativos não pode apresentar lucros)**, apresentada nos módulos 6 para cada profissional **está com o valor de 1% para cada cargo**. O valor **apresentado é menor do que a média praticada pelo mercado**, conforme relatório anexo.



6. Quanto aos indicadores de liquidez, solvência e endividamento, informamos que ano foi possível averiguar, pois a empresa foi aberta em março de 2025.

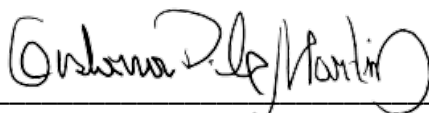
DO PARECER OPINATIVO

Com base no exposto acima, entendemos que as informações apresentadas são INSUFICIENTES para que possamos garantir que os valores apresentados estejam corretos.

Convém ainda registramos a observação de que a empresa foi aberta em março de 2025.

É o que temos a apresentar

Teresina, 25 de novembro de 2025



GISLANA PORTELA LIMA MARTINS
Contadora CRC-PI 006137/o-6

